



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO 001/2010 – Conselho Superior

Altera a Resolução 008/2009 que estabelece o calendário acadêmico dos cursos do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2010.

O Conselho Superior, órgão consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do Instituto Federal do Paraná, e considerando a Recomendação Preventiva nº 005/2009 – SESA/PR, referente as recomendações para construção do Calendário de Ensino 2010, em função da prevenção da Gripe 1 causada pelo vírus da Influenza A H1N1,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o início das aulas do primeiro semestre letivo para 01/03/2010.

Parágrafo único – Essa alteração de que trata o caput do artigo, não se aplica ao curso Técnico em Enfermagem, 2º ano - Campus Curitiba, mantendo o início das aulas para o dia 22/02/2010.

Art. 2º – Alterar o término do período letivo do primeiro semestre para 16/07/2010.

Art. 3º – Alterar o início das aulas do segundo semestre letivo para 16/08/2010.

Art. 4º – As alterações de datas que tratam os artigos 2º e 3º desta resolução referem-se as férias dos alunos do Instituto.

Art. 5º – Alterar o término do período letivo do segundo semestre para 21/12/2010.

Art. 6º – O período de férias dos docentes lotados nos campi do IFPR, de acordo com o direito de gozo das mesmas, será no período de 19/07 a 02/08/2010, totalizando 15 dias.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2010.

Alípio Santos Leal Neto
Presidente

Obs: A Resolução original encontra-se devidamente assinada.